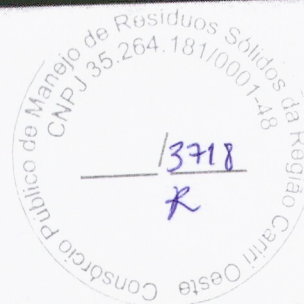


ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CONCESTE



Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE.

O presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**, vem através deste sanar falha na publicação do orçamento da Central Municipal de Resíduos – CMR de Tarrafas, através de errata no edital em epígrafe:

1. DO ORÇAMENTO DA CMR DE TARRAFAS PÁGINAS 3.303 A 3386

Incorre que no momento de Publicar o Orçamento, foi sucumbido a página da planilha orçamentária que compreende do item **1.8.3 a 2.1.1**, da planilha orçamentária o que interfere da elaboração da proposta:

O item 00004721 a 88627 e o item 89259 a 21.5 da composição que está fora de ordem;
O item Cronograma e a tabela BDI que está fora de ordem;

Desta forma, realizaremos a publicação do Site do CONCESTE e na Página do TCE-CE.

Onde lê-se:

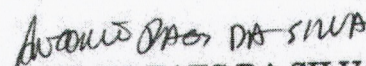
Das PÁGINAS 3.303 A 3385, que devem ser ignoradas

Leia-se:

Substituindo pelas páginas 3719 a 3802 cujo orçamento consta os itens outrora faltosos, sanando o equívoco.

A presente alteração altera as condições de formulação das propostas, sendo necessário reabertura de prazo para publicação, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ARARIPE-CE, 20 de Julho de 2023.


ANTONIO PAES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO